

## ÁLCOOL E DIREÇÃO. TA NA HORA DE MUDAR

Muito se fala e se discute sobre a Lei Seca em nosso país e no mundo. Mas saiba que a lei seca não é só no Brasil, ela passa por todos os continentes de diferentes formas.

### A Lei Seca pelo mundo

#### Japão

Tolerância zero. Condutor que ingerir bebida alcoólica paga multa correspondente de até R\$17.900, pode cumprir cinco anos de prisão e ter a habilitação suspensa permanentemente. Quem entrar em um veículo cujo motorista esteja alcoolizado, também é detido.

#### Rússia

A ingestão de qualquer quantidade de bebida alcoólica por motoristas na Rússia é vetada. Até mesmo os ciclistas poderão pagar multa de até 5 mil rublos (R\$ 330). A reincidência pode resultar em pena de um ano de trabalho voluntário e suspensão da carteira de motorista por dez anos, ou ainda três anos de prisão e suspensão da carteira por dez anos. A punição para motoristas que provoquem acidentes de trânsito com morte pode chegar a 20 anos de prisão. O motorista reincidente, cuja carteira já tenha sido suspensa, será obrigado a refazer os exames para reaver o documento.

#### Países Árabes

Por serem nações islâmicas, a maioria tem tolerância zero para consumo de bebida e direção. As penas variam para cada país e inclui multa, prisão, suspensão da habilitação e deportação.

#### França

Motoristas franceses flagrados com 0,5 gramas de álcool por litro de sangue já estão sujeitos às sanções. A multa é de 135 euros (R\$ 350) e a carteira é suspensa por três anos. Em caso de acidentes com lesões graves, o motorista alcoolizado pode ser preso por cinco anos, arcar com uma multa de cerca de R\$ 197 mil e ter a licença suspensa por 10 anos. Leis mais recentes obrigam bares e casas noturnas a terem Etilômetro à disposição dos clientes. A legislação é ainda mais rigorosa para quem acabou de tirar a carteira. Nos primeiros três anos de habilitação a perda da licença ocorre ao se atingir seis pontos. Além disso, os novos motoristas têm outras restrições nesse período, como limites de velocidade menores – 110 km/h em autoestradas e 80km /h em rodovias simples.

#### Espanha

Quem dirigir com taxa de 1,2 grama ou mais de álcool por litro de sangue perde a habilitação por até quatro anos e pode passar seis meses na prisão. Negar-se a fazer o teste do bafômetro ou o exame de sangue é crime punido com cadeia, de seis meses a um ano.

---

## Inglaterra

Tolerância de até 8 decigramas de álcool por litro de sangue. Acima disso, multa é até o equivalente R\$13.200 reais, suspensão da habilitação por até um ano e inclusão do nome do motorista em uma ficha criminal.

## Estados Unidos

Em todo o continente é permitido até 8 decigramas de álcool por litro de sangue. Acima disso, a punição varia de acordo com a legislação de cada estado e inclui multa de até cerca de R\$20.500 reais, prestação de serviços comunitários ou prisão de 6 meses e suspensão da habilitação por até cinco anos. Se o motorista alcoolizado causar acidente fatal, pode ser preso por até 10 anos.

## China

O limite é de até 8 decigramas de álcool por litro de sangue, se passar disso o motorista está sujeito à multa, prisão e suspensão da habilitação por até cinco anos. Se houver acidente com vítimas o condutor pode ser condenado à pena de morte. (fonte: <http://www.semexcesso.com.br/>)

## BRASIL

---

No Brasil, segundo o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, beber e dirigir é infração de trânsito de natureza gravíssima, passível de multa de 1915,40 doze meses de suspensão da habilitação e o infrator precisa fazer o curso de Reciclagem para Condutor Infrator. Caso seja comprovada a alteração da capacidade psicomotora em razão da influencia do álcool ao conduzir, configura crime de trânsito por embriaguez, onde haverá penas criminais contra o infrator/criminoso.

No Brasil, ainda há o hábito de não fazer provas contra si mesmo e muitos (milhares) recusam a assoprar o bafômetro (etilômetro) justamente para não produção de provas para caracterizar a infração ou crime.

Assoprar ou não assoprar, para caracterizar o crime de trânsito por embriaguez não é mais a questão e sim o conduzir de forma anormal (capacidade psicomotora alterada) em razão da influencia de álcool.

No entanto há uma saída. Há sempre uma saída para ambos os lados.

Que pode ser caracterizado pelo Princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

No CTB este princípio é homenageado em diversas passagens, tal como a reprimenda que se dá a velocidade excessiva. Vejamos o que diz o artigo 218:

Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias:

I - quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento):

Infração - média - 4 pontos computados na CNH;

Penalidade - multa de R\$ 85,13

II - quando a velocidade for superior à máxima em mais de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento):

Infração - grave - 5 pontos computados na CNH;

Penalidade - multa de R\$ 127,69;

III - quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento):

Infração - gravíssima - 7 pontos computados na CNH;

Penalidade - multa [3 (três) vezes - {R\$ 574,62}], suspensão imediata do direito de dirigir e apreensão do documento de habilitação.

Nota-se que quanto maior a velocidade, maior é o perigo a segurança do trânsito e por isso maior é a pena aplicada. Trata-se da aplicação do princípio da proporcionalidade trazida pelo legislador.

Neste caso, específico - álcool e direção - poderemos usar o princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Onde o legislador colocasse o artigo 165 do CTB em proporção de infração.

Exemplo:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

I - quando o índice for superior ao permitido em até x% (por cento):

Infração -gravíssima 7 pontos computados na habilitação e suspensão do direito de dirigir por 4 (quatro) meses.

Penalidade - multa de R\$ 574,62

II- quando o índice for superior ao permitido de x% até x% (por cento)

Infração -gravíssima 7 pontos computados na habilitação e suspensão do direito de dirigir por 8 (oito) meses.

Penalidade - multa de R\$ 957,57

III quando o índice for superior ao permitido em até x% (por cento):

Infração -gravíssima 7 pontos computados na habilitação e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

Penalidade - multa de R\$ 1915,40

Assim, o condutor assopraria o bafômetro pra não cair no risco de ser autuado por recusa e pagar um valor maior e de maior suspensão.

**Prof. Esp. Alexandre Basileis -  
(Consultor/Analista de Trânsito)**